

21/06/1993, e suas alterações, demais legislações pertinentes.
Fiscal do Contrato: Diretoria Regional do Vale do Juruá, ou por outro servidor designado pelo Juiz Diretor do Foro da Comarca de Cruzeiro do Sul, que assinará o relatório de atendimento dos serviços.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 04/2019
Processo nº: 0004642-85.2018.8.01.0000
Pregão Presencial SRP nº 2/2019

Empresa registrada: MARIA LEONIZA DA SILVA E SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.897.972/0001-54.

Objeto: Fornecimento de refeições prontas tipo marmite e kit lanche, visando a atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre nas Comarcas de Tarauacá e Feijó

Valor total do registro: O valor de R\$ 19.296,00 (dezenove mil, duzentos e noventa e seis reais) para o grupo 1 – Comarca de Tarauacá e R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais) para o grupo 2 – Comarca de Feijó

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, com eficácia na publicação do Diário da Justiça.

Fiscalização: O titular da Diretoria Regional do Vale do Juruá juntamente com o Secretário da Diretoria do Foro da respectiva Comarca.

Signatários: Desembargadora DENISE CASTELO BONFIM, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre e MARIA LEONIZA DA SILVA E SILVA, representante da empresa.

Data da assinatura: 04 de Fevereiro de 2019.

reais) para o item 53.
Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR e HOMOLOGO a decisão apresentada.
À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COM-PRASNET.
Após a assinatura do instrumento contratual, fica autorizada a contratação destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **DENISE Castelo BONFIM**, Presidente, em 04/02/2019, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA

Nº 222, de 28.1.2019 – Considerando o teor do Comunicado Interno nº 409/2019, oriundo da Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Rio Branco; designa o servidor **Paulo Wilker Oliveira Pereira**, Analista Judiciário, matrícula 7089-0, para atuar como Supervisor Administrativo, Função de Confiança FC3-PJ, dos Processos de Trabalho de Serviço e Psicologia da Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Rio Branco, no período de 17 de dezembro de 2018 a 08 de fevereiro do corrente ano, tendo em vista o afastamento da titular, por motivo de férias.

Nº 259, de 1º.2.2019 – Concede meia diária à servidora **Renata da Silva Pereira**, Analista Judiciário, matrícula 6159-1, por seu deslocamento ao município de Manoel Urbano - Ramal do 12, Igarapé São Pedro, Colônia Terra Alta, no dia 6 de fevereiro do corrente ano, conforme Proposta de Viagem.

Nº 260, de 1º.2.2019 – Considerando o teor do Despacho do Juiz de Direito da Vara de Registros Públicos e de Cartas Precatórias Cíveis da Comarca de Rio Branco; designa a servidora **Juliara Ferreira Miguel**, Assessora de Juiz, matrícula 6764-1, para responder, cumulativamente, pelo cargo de provimento em comissão de Diretor de Secretaria da Vara de Registros Públicos e de Cartas Precatórias Cíveis da Comarca de Rio Branco, no período de 31 de janeiro a 17 de fevereiro do corrente ano, tendo em vista o afastamento da titular, por motivo de folgas.

DIRETORIA DE FORO

PORTARIA Nº 204 / 2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO EM EXERCÍCIO NESTA COMARCA DE CAPIXABA/AC, **ROMÁRIO DIVINO FARIA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando que compete ao Juiz elaborar a escala de plantão, conforme Resolução n.º 161/2011, de 09.11.2011, do Pleno Administrativo do Tribunal de Justiça do Acre, publicada no Diário da Justiça nº 4.558, de 18.11.2011.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala de plantão semanal, fins de semana e feriados da Comarca de Capixaba para o mês de FEVEREIRO DE 2019

SERVIDORES

No período de 01º a 03/02/2019	Servidor: CARPEGIANY COSTA DE BRITO Tel.: (68) 9 8412-6715
No período de 04 a 10/02/2019	Servidor: FRANCISCO ADAÍZO N. CAVALCANTE Tel.: (68) 9 8424-8191
No período de 11 a 17/02/2019	Servidor: JANINE CECÍLIA ROMANA C. SANTOS Tel.: (68) 9 8427-2421
No período de 18 a 24/02/2019	Servidor: SILVANA APARECIDA DA S. SZILAGYI Tel.: (68) 9 8418-1815
No período de 25 a 28/02/2019	Servidor: JOÃO NEUDO DA SILVA GOMES Tel.: (68) 9 8416-4108

OFICIAL DE JUSTIÇA

No período de 01º a 28/02/2019	EMANOEL MARQUES SANTANA FILHO Tel.: (68) 9 8422-2384
---------------------------------------	--

PLANTÃO NOTURNO ASSESSOR(A)

Período de 01º a 28/02/2018, com exceção dos finais de semana e feriados, conforme artigo 3º da presente Portaria.	JUIZA: DRA. LOUISE KRISTINA LOPES DE OLIVEIRA SANTANA ASSESSORA: VERONICA FREIRE DE MENEZES Tel.: (68) 9 9967-5727
--	--

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº:0004630-71.2018.8.01.0000

Local:Rio Branco
Unidade:CPL
Requerente:Supervisão de Apoio Logístico às Unidades Jurisdicionais e Administrativas - SUPAL
Objeto:Contratação eventual e futura de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização, desmorcegação, desratização, descupinização, limpeza geral de dejetos, limpeza de fossas, cisterna e rede de esgoto das áreas internas e externas dos prédios onde estão instaladas as unidades do Poder Judiciário, na capital e no interior do Estado

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

Após a sessão pública relativa ao **PE SRP nº 71/2018**, de acordo com a Ata de Realização (doc. 0518679), Resultado por Fornecedor (doc. 0518680) e Termo de Adjudicação (doc. 0518681), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo e itens as empresas:
E. DE AGUIAR FROTA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.758.482/0001-02, com valor global de R\$ 183.952,36 (cento e oitenta e três mil novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos), sendo R\$ 60.731,75 (sessenta mil setecentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos) para o grupo 1; R\$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais) para o grupo 9; e R\$ 19.720,61 (dezenove mil setecentos e vinte reais e sessenta e um centavos) para o grupo 10;
CONTROLL PRAG SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.929.777/0001-78, com valor global de R\$ 36.504,91 (trinta e seis mil quinhentos e quatro reais e noventa e um centavos), sendo R\$ 1.054,10 (um mil cinquenta e quatro reais e dez centavos) para o grupo 2; R\$ 3.296,52 (três mil duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos) para o grupo 3; R\$ 1.134,68 (um mil cento e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos) para o grupo 4; R\$ 3.557,17 (três mil quinhentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos) para o grupo 5; R\$ 3.635,14 (três mil seiscentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos) para o grupo 6; R\$ 1.631,04 (um mil seiscentos e trinta e um reais e quatro centavos) para o grupo 7; R\$ 2.053,50 (dois mil cinquenta e três reais e cinquenta centavos) para o grupo 8; R\$ 1.904,56 (um mil novecentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos) para o grupo 11; R\$ 3.929,16 (três mil novecentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos) para o item 19; R\$ 1.080,47 (um mil oitenta reais e quarenta e sete centavos) para o item 26; R\$ 1.136,08 (um mil cento e trinta e seis reais e oito centavos) para o item 29; R\$ 464,23 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos) para o item 32; R\$ 3.676,26 (três mil seiscentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos) para o item 35; R\$ 103,96 (cento e três reais e noventa e seis centavos) para o item 36; R\$ 2.921,64 (dois mil novecentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos) para o item 45; R\$ 648,60 (seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos) para o item 46; R\$ 266,30 (duzentos e sessenta e seis reais e trinta centavos) para o item 47; R\$ 208,26 (duzentos e oito reais e vinte e seis centavos) para o item 48; R\$ 2.811,24 (dois mil oitocentos e onze reais e vinte e quatro centavos) para o item 49; R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para o item 52; R\$ 592,00 (quinhentos e noventa e dois